



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial

SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 01/08/2017

Ata nº 56/17

Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e dezessete, às 10 horas, reuniu-se em Sessão Plenária, na sala Raul Bastian, localizada no primeiro andar da Sede da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, situada à Av. Júlio de Castilhos, 120, nesta capital, o Colégio de Vogais da JUCISRS, sob a presidência do Presidente, Paulo Roberto Kopschina, que saudou a todos os presentes. Verificado o quorum foi aberta a Sessão pelo Sr. Presidente. Em prosseguimento, o Sr. Presidente passou a análise da correspondência remetida pelo Poder Judiciário, a saber: EMPRESA: **LOJAS REUNIDAS URBIS LTDA.**, NIRE: 43 2 0014357-9, PROCESSO Nº: 004/1.08.0002913-8, COMARCA: BAGÉ/RS, PROTOCOLO Nº 17/225759-0, INDISPONIBILIDADE DE BENS DA SÓCIA ANA LUCIA GERVASIO CIDADE JUNTO À EMPRESA; **CARIMAN VIAGENS E TURISMO LTDA – EPP**, NIRE: 43 2 0529285-8, PROCESSO: 026/1.15.0006132-1, COMARCA: SANTA CRUZ DO SUL/RS, PROTOCOLO Nº 17/225756-5, PENHORA DE QUOTAS; **URBIS BANCO DE FOMENTO MERCANTIL LTDA**, NIRE: 43 2 0244742-7, PROCESSO Nº: 004/1.08.0002913-8, COMARCA: BAGÉ/RS, PROTOCOLO Nº 17/225757-3, INDISPONIBILIDADE DE BENS DA SÓCIA ANA LUCIA GERVASIO CIDADE JUNTO À EMPRESA; **ERECAMP CONSTRUÇÕES DE IMÓVEIS E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA – EPP**, NIRE: 43 2 0246934-0, PROCESSO: 013/1.05.0003082-2, COMARCA: ERECHIM/RS, PROTOCOLO Nº 17/225754-9, PENHORA DE QUOTAS; **TECNONUTRIPHARMA SERVICOS FARMACEUTICOS LTDA.**, NIRE: 43 2 0310506-6, PROCESSO Nº: 001/1.12.0253050-9, COMARCA: PORTO ALEGRE/RS, PROTOCOLO Nº 17/225755-7, PENHORA DE QUOTAS; **EDSON GONÇALVES DA COSTA – ME**, NIRE: 43 1 0504415-1, PROCESSO: 151/1.15.000581-1, COMARCA: PALMARES DO SUL/RS, PROTOCOLO Nº 17/211433-0, OUTROS; **MARCHAND INDUSTRIAS QUÍMICAS LTDA – EPP**, NIRE: 43 2 0507707-8, PROCESSO: 086/1.11.0006319-2, COMARCA: CACHOEIRINHA/RS, PROTOCOLO Nº 17/211428-4, EXCLUSÃO DO SÓCIO MAURY ERNESTO KAPPE; **MANZOLI S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, NIRE: 43 3 0000572-1, PROCESSO: 001/1.14.0231012-0, COMARCA: PORTO ALEGRE/RS, PROTOCOLO Nº 17/144544-9, DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA; **LUIZI REPRESENTAÇÕES LTDA – ME**, NIRE: 43 2 0522049-1, PROCESSO Nº: 095/1.12.0000682-3, COMARCA: ESTÂNCIA VELHA/RS, PROTOCOLO Nº 17/225746-8, INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA; **GILBERTO JOSÉ DE ALMEIDA**, NIRE: 43 1 0490215-4, PROCESSO: 035/1.13.0009427-6, COMARCA: SAPUCAIA DO SUL/RS, PROTOCOLO Nº 17/225747-6, INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA; **JONAS VEÍCULOS MULTIMARCAS LTDA – ME**, NIRE: 43 2 0583855-9, PROCESSO:



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial

045/3.10.0000341-0, COMARCA: ENCRUZILHADA DO SUL/RS, PROTOCOLO Nº 17/225748-4, LEVANTAMENTO DE PENHORA DE QUOTAS; **POLAKINHO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, NIRE: 43 2 0164508-0, PROCESSO: 045/1.02.0001132-5, COMARCA: ENCRUZILHADA DO SUL/RS, PROTOCOLO Nº 17/225752-2, INDISPONIBILIDADE DE BENS DO SÓCIO MARCO AURELIO JANOVIK JUNTO À EMPRESA; **MARCO A JANOVIK**, NIRE: 43 1 0833526-2, PROCESSO: 045/1.02.0001132-5, COMARCA: ENCRUZILHADA DO SUL/RS, PROTOCOLO Nº 17/225751-4, INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA; **GRAMAR PARTICIPAÇÕES LTDA**, NIRE : 43 2 0780906-8, PROCESSO Nº: 045/1.02.0001132-5, COMARCA: ENCRUZILHADA DO SUL/RS, PROTOCOLO Nº 17/225753-0, INDISPONIBILIDADE DE BENS DO SÓCIO MARCO AURÉLIO JANOVIK JUNTO À EMPRESA; **EVANDRO COLOMBO AGLIARDI**, NIRE: 43 1 0624165-1, PROCESSO: 068/1.07.0001214-2, COMARCA: SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ/RS, PROTOCOLO Nº 17/225750-6, INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA; **METALURGICA ZMC LTDA**, NIRE: 43 2 0332791-3, PROCESSO: 003/1.09.0009400-8, COMARCA: ALVORADA/RS, PROTOCOLO Nº 17/225749-2, INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA; **AMARAL E CORRÊA JÚNIOR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, NIRE: 43 2 0509023-6, PROCESSO: 001/1.12.0262802-9, COMARCA: PORTO ALEGRE/RS, PROTOCOLO Nº 17/211402-0, DISSOLUÇÃO PARCIAL; **DOIS IRMÃOS EXPORTADORA LTDA**, NIRE: 43 2 0444453-1, PROCESSO: 0000309-85.2013.5.04.0371, COMARCA: SAPIRANGA/RS, PROTOCOLO Nº 17/225745-0, NULIDADE DE ARQUIVAMENTO DE ALTERAÇÃO. Aprovar a ata de número 55/17 de 27 de julho de 2017. Após passou-se a segunda ordem do dia que trata da Resolução de Plenário das Publicações das Demonstrações Financeiras no Diário Oficial da União. Com a palavra o vogal, Fabiano Zouvi, que disse ser necessário ver todos os trâmites dentro da Junta; que não adianta ter uma Resolução se está não for cumprida pela Assessoria. Que tem conhecimento que alguns Analistas não estão de acordo com esta Resolução, e que, por alguns vogais concordarem de imediato com as decisões da Assessoria, poderão equivocadamente aprovar uma decisão contrária a Resolução. Com a palavra o diretor da Assessoria Técnica, Cristiano Neves, que disse infelizmente estarmos discutindo novamente este assunto. Disse que a Assessoria fez reuniões para discutir esta matéria e que em um determinado momento houve um acordo entre todos para que cumprisse esta Resolução, mas que alguns não estão cumprindo este acordo. Saliu que se houve uma grande discussão acerca deste assunto é porque o entendimento não é pacífico. Os dissidentes argumentam que seus despachos são meramente opinativos, e que o Colégio de Vogais decide se acatará ou não esse parecer. Disse ainda que devemos criar maneiras para que essas opiniões dissidentes não chegue até o Plenário. O vogal, Fabiano Zouvi, por sua vez, disse que a preocupação maior é com o usuário da Junta. Saliu que além da Instrução Normativa do DREI foi criada uma Resolução reforçando este entendimento e que se não houver uma concordância de opiniões o usuário será efetivamente prejudicado. O vogal, Michel Galha, aduziu que com esta atitude estamos criando uma enorme insegurança jurídica. Ao criarmos uma Resolução com respeito a todas as opiniões em desacordo, está deverá ser respeitada.



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial

O vogal, Everton Lopes, disse não querer polemizar, mas questionou qual o argumento dessas opiniões dissidentes. O Diretor, Cristiano Neves, respondeu dizendo que se trata de uma interpretação de lei e jurisprudências do STJ, Já o Diretor do registro, César Cardoso, disse não haver maneiras de forçar estes dissidentes a aceitarem a Resolução de Plenário. O vogal, Paulo Mazzardo, disse que na sua gestão havia reuniões mensais com a Assessoria Técnica do Registro do Comércio sobre assuntos polêmicos, e, que, havia se decidido, que mesmo aqueles que fossem vencidos em suas opiniões acatariam a decisão da maioria. Por fim o Diretor, César disse que estão procurando uma solução para este assunto. O Presidente, Paulo Kopschina, foi dito que acompanhado dos Diretores conversarão pessoalmente com os colegas dissidentes. Passando-se a última ordem do dia que trata da obrigatoriedade da mudança da razão Social quando a sociedade ficar unipessoal o vogal, Tassiro Fracasso, que trouxe o assunto a discussão argumentou que quando as sociedades ficam unipessoal tem o prazo de 180 dias para a mudança do nome, portanto tal exigência não deve ser aplicada. O Diretor, Cristiano, em sua manifestação alegou que a Assessoria Técnica faz esta exigência com base no artigo 1165 do Código Civil que diz claramente que quando um dos sócios se retirar da sociedade é obrigatório que se altere a razão Social, retirando seu nome de lá, e que, a o prazo de 180 dias não se refere ao nome, já que este artigo obriga a mudança do nome, e sim quanto há possibilidade da sociedade limitada ter um único sócio. Sem mais o senhor Presidente encerrou a sessão plenária agradecendo a presença de todos.


PAULO KOPSCHINA
Presidente


ITACIR FLORES
Vice-presidente


CLEVERTON SIGNOR
Secretário Geral


RAMON RAMOS
Vogal



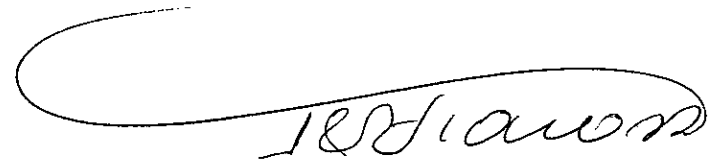
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial



EVERTON LOPES
Vogal



JONI MATTE
Vogal




TASSIRO FRACASSO
Vogal



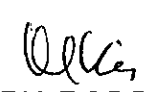
SERGIO NETO
Vogal



MICHEL GRALHA
Vogal



FABIANO ZOUVI
Vogal



MARIA PIA RODRIGUES
Vogal



CAROLINA DE CERQUEIRA
Vogal



JOSÉ FREITAS
Vogal



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial

~~LAURENTEIXEIRA~~
Vogal

Paula
ELOI ANTÔNIO DE PAULA
Vogal

Paulo Maia
PAULO MAIA
Vogal

Ramiro Ledur
RAMIRO LEDUR
Vogal

Zélio Hocsmann
ZÉLIO HOCSMAN
Vogal

Muriolo Trindade
MURILO TRINDADE
Vogal

Marlene Chassott
MARLENE CHASSOTT
Vogal

Tiago Machado
TIAGO MACHADO
Vogal

Oliver E.A.